



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 625, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, NAÍZA ARGOLO BRAZ, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1321287, do(a) Coordenadoria de Contratos – PROAD (cód. 036), para o Núcleo de Reequilíbrio Econômico Financeiro (cód. 640), em face do que consta no processo nº 2300.00020910/2024 – 26.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de outubro de 2024..

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas